

Liuro IX. Da Monarchia Lusitana.

tomaria vingança em seus corpos ou fazendas. E o mesmo Dom Odorio renunciou a eleição que delle se fizera, & jurou nos Santos quatro Evangelhos não consentiria ser nomeado em Bispo de Viseu nem elle, nem outro algum sem consentimento do Bispo Dom Gonçalo, em quanto o ditto Bispo fosse leal vassallo da Rainha Dona Tareja, & lhe guardasse a fidelidade que os Prelados leais deuem ter a seus Reys, & senhores, & assi tambem jurou o mesmo Bispo sem fraude, nem engano, & juraraõ os clérigos de Viseu, & prometeraõ de lhe ser fieis, & obedientes. Primeiramente Tedom sacerdote, Diogo sacerdote, Esteuaõ sacerdote. Despois se nomeaõ os Ricos homẽs diante de quem se fez aquelle côcerto, cujos nomes não he necessario repetir.

Assi ficaraõ entãõ quietos os moradores de Viseu, & esta Igreja fogeita aos Bispos de Coimbra, até que pello tempo adiante se lhe pos proprio Bispo, como tambem em Lamego em o anno que a historia mostrarã. E ja de agora se pode notar o erro dos que dizem se elegeraõ Bispos nestas cidades em tempo do Conde Dom Henrique, pois vemos aqui por escritura autentica como em o anno do Senhor de mil & cento & vinte, oito annos despois da morte do Conde, ainda em Viseu o não auia. Deu oca-

siaõ a este engano o Arcebispo de Toledo Dom Rodrigo, com fazer pouco exame nas coufas de Portugal, & as tocar como coufa que lhe não pertencia. Mas nossos escritores a quem corria obrigação differente, puderam fazer mayor diligencia.

Outra cousa se pode aduertir desta escritura, a qual he o governo da Rainha Dona Tareja, & o plenario poder que tinha em Portugal neste tempo, donde se colhe que não era casada, nem gouernaua seu filho Dom Afonso. O mesmo se deixa ver de outra concordia celebrada entre os Bispos de Coimbra, & do Porto, a qual está no liuro das doações da Se de Coimbra, & diz deste modo.

Gundisaluus Colimbriensis Episcopus, & Hugo Portuensis Episcopus faciunt inter se firmissimam amicitiam remota omni deceptione ita scilicet, ut Hugo Portugalensis Episcopus nullo modo inquietet, id est, neque per se, neque per alium, nec per suum ingenium, honorem quem tenet hodie Colimbriensis Episcopus, vel tenuerit a flumine Dorij vsque ad flumen Tagum, quamdiu praefatus Colimbriensis Episcopus Colimb. Ecclesiae tenuerit. Gundisaluus vero Colimbriensis Episcopus similiter promittit, ut nullo modo inquietet. i. neque per se, neque per alium, neque per suum ingenium, honorem quem tenet vel tenuerit Portugalensis Episcopus a flumine Dorij vsque ad Tadem, quamdiu praefatus Portugalensis Episcopus

Liuro de
Coimbra
fol 134

copus Portugalen. Ecclesie tenneris. Et hac amicitia est firmata in presentia Regine Donne Tarasia, & Comitiss Donni Fernandi, & Baronum Portugalensium, & hoc totum sancitum in fide, paritate, & sui ordinis sanctitate. Non. Aprilis Era M. C. LX. Comitiss Donni Gomez, Pelagij Soares, Egas Gozendez, Gonçalai Rodriguez, Suarij Menendez, Petri Pelaez, Egas Moniz, Pelagij Velasquez, Ermigij Moniz, Menendi Moniz, Sarracini Odoriz, Pelagij Guterrez, atque aliorum bonorum.

O sentido disto em summa he, que em presença da Rainha Dona Tareja, & dos Grandes de Portugal firmaraõ entre si amizade, & concordia os Bispos de Coimbra, & Porto, declarando, que o distrito do Bispado de Coimbra se comprehendia entre os rios Tejo, & Douro, & o do Porto desta cidade até Galiza. Não he o sentido pertencer a estes Bispados tudo o que se continha nestes limites, pois entre o Porto, & Galiza está a cidade de Braga, mas que naquelles distritos auia terras pertencentes àquellas Igrejas. He a data da escritura a cinco de Abril do anno de mil & cento & vinte & dous. Onde fica claro não se celebrar o contrato, como alguns escreuem no Concilio de Burgos, o qual se fez em tempo do Papa Pascoal segundo, & no anno do Senhor de mil cento & defasete, como ja deixamos aduertido.

Fréy Luis dos Anjos ao Cathe logo dos Bispos do Porto fol. 447.º.

CAPIT. XI.

Restaurase o Castello de Santa Olaya, & a villa de Soure. São admitidos os Caualeiros Templarios neste Reyno. Do principio desta Ordem, & da de São Ião.



Não só nas cousas Ecclesiasticas se tomava modo, & assento mais conueniente, mastambem nas seculares auia grã de cuidado. E a Rainha Dona Tareja se mostraua zelosa de lhe dar a satisfação deuida. E porque da entrada dos Mouros estauaõ ainda destruidas algũas fortalezas, tratou de se restaurarem, fazendo entrega dellas aos Capitaes de mais confiança. Era pessoa principalissima no Reyno o Cõde Dom Fernando, & muy fauorecido da Rainha, a este fidalgo fez entrega do Castello de Santa Olaya ja reedificado, & cometeo a restauração, & defensão de Soure. Ha disto memoria em o liuro da Sè de Coimbra, como ja em differente lugar temos mostrado. Fortaleceo o Conde a Santa Olaya, & lhe pos grossõ presidio de soldados, a pouoação de Soure ou por se não obrigar a tanto, ou por o tempo não dar então lugar,

Liuro de Coimbra fol. 216. Neste lim. cap. 1.

O 3 lugar,